



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.089

Alcinópolis, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Weliton da Silva Guimarães</b>
Vice-Prefeito .....	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social .....	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral .....	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município .....	Lúgia Maria Gomes Maia

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador .....	Alcir Gonçalves Dias
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora .....	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador .....	Odairk Moraes da Silveira

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO**

Esta Edição é composta de 7 páginas

<b>Poder Executivo.....</b>	<b>03</b>
<b>Atos de Licitação.....</b>	<b>03</b>
Resultado da Análise Documental Chamamento Público nº 001/2026.....	03
<b>Extrato do Termo Aditivo.....</b>	<b>03</b>
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 163/2025.....	03
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 184/2025.....	04
<b>Atos Do Poder Executivo.....</b>	<b>04</b>
Torna Sem Efeito Publicação do Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2025.....	04
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>04</b>
<b>Decreto.....</b>	<b>04</b>
Decreto nº 04/2026.....	04
Decreto nº 05/2026.....	05
Decreto nº 06/2026.....	05
Decreto nº 07/2026.....	05
Decreto nº 08/2026.....	06
Decreto nº 09/2026.....	06
Decreto nº 010/2026.....	06
Decreto nº 011/2026.....	07

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

O Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 042/2026, torna público o resultado da análise da documentação apresentada pelos interessados no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à formação de Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas em licitação para contratação de agência de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS – SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO:**

- ADEJAIR MORAIS DA SILVA
- BRENNER RODRIGUES MENEZES
- JOÃO MARIA MEDEIROS
- PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS – COM VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO:**

- SIMONE ELIAS NOGUEIRA
- IGOR RODRIGUES DOS SANTOS

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- JÚLIO MARCOS TOMASSINI DOS SANTOS
- NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA
- PAMELA GONÇALVES OLIVEIRA FERNANDES
- ARTHUR MARTINS BULHÕES FREITAS
- HILTON BULHÕES JUNIOR
- NATHALY MARTINS DA SILVA BULHÕES
- RENAN RONDON CARRIJO

Nos termos do § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, fica aberto o prazo para impugnação dos nomes constantes da relação acima, mediante apresentação de fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

A ata de análise documental, bem como toda a documentação apresentada pelos candidatos, encontra-se disponível para consulta no Processo Administrativo correspondente, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, durante o horário de expediente.

Alcinópolis/MS, 17 de abril de 2026.

**Eucione Batista Messias Carrijo**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 042/2026

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025**

**Processo Administrativo nº 1526/2025 e Inexigibilidade nº 017/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**  
CONTRATADO: **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**  
OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, no período de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 09.04.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 09 de abril de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025**  
**Processo Administrativo nº 0581/2025 – Pregão Presencial nº 003/2025**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
CONTRATADO: **53.085.276 THARLLIS FERREIRA FRANCA - ME**OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027;****II – A ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO, conforme justificativa, planilha e documentos anexos, em 25,00% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 28.997,75 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107 e art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.04.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e 53.085.276 THARLLIS FERREIRA FRANCA - ME.

ALCINÓPOLIS-MS, 14 DE ABRIL DE 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL**ATOS DO PODER EXECUTIVO****TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, Senhor **WELITON DA SILVA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis-MS, ANO VIII · Edição nº 2.050 · Alcinópolis, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 · Página 7, referente ao EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025, Motivo: ERRO DE PUBLICAÇÃO.

Alcinópolis-MS, 14 de abril de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal**PODER LEGISLATIVO****DECRETO****Decreto Legislativo nº 04/26****07 de abril de 2026.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao sr. Renato Clarismundo de Rezende.** Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Alcir Dias**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **RENATO CLARISMUNDO DE REZENDE**, resolve outorgar-lhe o **"TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE"**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,****VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 05/26****07 de abril de 2026.****"Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao sr. Cícero de Souza".**

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre **Vereadora Onilza Matias de Sousa**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **CÍCERO DE SOUZA**, resolve outorgar-lhe o "**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 06/26****07 de abril de 2026.****"Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao sr. Luiz Gonzaga Coelho Galvão".**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Cabelo da Autopeças**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **LUIZ GONZAGA COELHO GALVÃO**, resolve outorgar-lhe o "**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 07/26****07 de abril de 2026.****"Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Alcinopolense a sra. Mara Elisa Navacchi Caseiro (Deputada Estadual)".**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Fernando Henrique Nicoletti**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela senhora **MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO (DEPUTADA ESTADUAL)**, resolve outorgar-lhe o "**TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE**".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 08/26**

**07 de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao sr. Liomar Coimbra de Melo”.**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Gaúcho da Relojoaria**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **LIOMAR COIMBRA DE MELO**, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE”**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 09/25**

**07 de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao sr<sup>a</sup>. Leontina Furtado da Silva”.**

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre **Vereadora Mirelle Piva**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela senhora **LEONTINA FURTADO DA SILVA**, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE”**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de abril de 2025.**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 10/26**

**07 de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense à sr. Jerson Domingos”.**

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre **Vereador Valter Roniz**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **JERSON DOMINGOS**, resolve outorgar-lhe o "**TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE**".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de abril de 2025.**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 11/26**

**07 de abril de 2026.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Alcinopolense a srª. Claudia Azevedo".**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Valdeci Lima de Oliveira**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela senhora **CLAUDIA AZEVEDO**, resolve outorgar-lhe o "**TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE**".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA**

**RESOLUÇÃO**